



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 222/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.011012/2012-19 e portaria de cessão nº 130/2013 emitida pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, publicada no DOU em 27/02/2013, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 27/02/2013, a título precário, o regime de trabalho do servidor Christy Ganzert Gomes Pato, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto I, matrícula Siape 1481537, em Dedicção Exclusiva, para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS